



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



LEI Nº 3.970 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

Suplementação (+) **2.850.000,00**

02 07 01 DEPTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

287	16.482.0014.1009.0000	Manutenção da Infraestrutura Urbana	50.000,00
	4.4.90.51.00	Política Educacional População Carente	F.R.: 00100
	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	110 000	TESOURO	
		GERAL	
432	16.482.0014.1009.0000	Manutenção da Infraestrutura Urbana	2.800.000,00
	4.4.90.51.00	Política Educacional População Carente	F.R.: 00500
	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	100 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		GERAL - Convênios/entidades/fundos	

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, § 1º, inciso II, proveniente de excesso de arrecadação.

Excesso: **2.850.000,00**

§ 1º – Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.962/2.025 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.960/2.025, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal nº 3.961/2.025, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.026.

§ 2º – A abertura do crédito será efetivada mediante Decreto do Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 05 de fevereiro de 2.026.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo